



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Decreto No 001/2020 De 31 De Janeiro 2020** - Faz Exoneração a pedido de Secretário Municipal da Educação e Cultura e dá outras providências.
- **Decreto No 002/2020 De 31 De Janeiro 2020** - Faz Exoneração a pedido de Secretária Municipal da Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto No 003/2020 De 03 De Fevereiro 2020** - Faz nomeação de Secretária Municipal da Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto No 004/2020 De 03 De Fevereiro 2020** - Faz nomeação de Secretário Municipal da Educação e Cultura e dá outras providências.
- **Portaria No 001/2020 De 31 De Janeiro 2020** - Faz Exoneração de Assistente de Compras e dá outras providências.
- **Portaria No 002/2020 De 03 De Fevereiro De 2020** - Faz Nomeação de Diretora Geral da Assistência Social e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

DECRETO Nº 001/2020 de 31 de janeiro 2020.

**“Faz Exoneração a pedido de
Secretário Municipal da
Educação e Cultura e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, o Sr. **DONATO JOSE DO PRADO NETO**, Portador do RG. 1679148630 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 646.808.605-10.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 31 de Janeiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

DECRETO Nº 002/2020 de 31 de janeiro 2020.

**“Faz Exoneração a pedido de
Secretária Municipal da
Assistência Social e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **GEISA ALMEIDA MUNIZ PASSOS**, Portadora do RG. 0939975823 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 017.589.535-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 31 de Janeiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

DECRETO Nº 003/2020 de 03 de fevereiro 2020.

**“Faz nomeação de Secretária
Municipal da Assistência
Social e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **GUIOMAR CAMILO DOS SANTOS** Portadora do RG. 1319993 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 166.481.615-15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

DECRETO Nº 004/2020 de 03 de fevereiro 2020.

**“Faz nomeação de Secretário
Municipal da Educação e
Cultura e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, o Sr. **LUIZ CARLOS MARINHO ARAÚJO**, Portador do RG. 0876108257 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 000.680.345-80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 001/2020 de 31 de janeiro 2020.

**“Faz Exoneração de
Assistente de Compras e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSISTENTE DE COMPRAS**, a Sra. **GUIOMAR CAMILO DOS SANTOS**, Portador do RG. 1319993 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 166.481.615-15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 31 de Janeiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 002/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

**“Faz Nomeação de Diretora
Geral da Assistência Social e
dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETORA GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **MARLUZE DOS SANTOS SANTOS**, Portador do RG. 0993509550 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 044.341.815-21.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.